




CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 2260/2020
05/10/2020 - 09:55
IND 1523/2020

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja criada uma farmácia veterinária popular.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o país com a segunda maior população de animais do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados estatísticos apontam que houve um aumento de mais de 17% no número de cães e gatos no Brasil (IBGE). Com isso, surge a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietárias de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos dos medicamentos veterinários de forma particular. Ações como essa possibilitarão as pessoas carentes meios para o devido tratamento veterinário dos seus animais, minimizando o abandono. Por meio desse serviço, o proprietário responsável terá condições de seguir as orientações necessárias para manter o tratamento do seu animal e sempre prezar pela sua saúde. A inclusão de uma farmácia veterinária popular para atender animais de famílias de baixa renda é a melhor forma.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 5 de outubro de 2020.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador